



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 32.708.161/0001-20 DUNS®: 919826096  
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 535.257.289-72 Participação Societária: 100,00%  
Nome: AILSON ANTONIO DA COSTA  
Número do Documento: 04275543960 Órgão Expedidor: DETRAN/PR  
Data de Expedição: 28/01/2023 Data de Nascimento: 18/01/1968  
Filiação Materna: MARIA EMILIA DA COSTA  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 86.038-350  
Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH, 669 - TERREO - VILA OPERARIA  
Município / UF: Londrina / Paraná  
Telefone: (43) 999822907  
E-mail: comercial@modelolicit.com.br



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.708.161/0001-20 DUNS®: 919826096  
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/02/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/12/2025
Receita Municipal	Validade:	25/12/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### ANEXO Impedimentos de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 32.708.161/0001-20 DUNS®: 919826096

Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### Impedimento de Licitar no Âmbito:

---

JUSTICA ELEITORAL / 70010-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.708.161/0001-20 DUNS®: 919826096  
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO  
Data Aplicação: 26/04/2021  
Número do Processo: 19650000053202032  
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I c/c item 10.2.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 45/2019/UNIR - UASG nº. 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999553661.000026/2019-13, cuja Ata (SRP) nº 07/2020-G resultante possuiu vigência de 06/02/2020 a 06/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 25, de 05/02/2020, pág. 88, seção 3, em razão do atraso na entrega dos materiais empenhados.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC  
Data Aplicação: 09/09/2021  
Número do Processo: 23080021270202140  
Descrição/Justificativa: Conforme portaria n. 279/PROAD/2021, de 9 de setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFSC n. 101/2021, de 13 de setembro de 2021. Disponível em: [https://boletimoficial.paginas.ufsc.br/files/2021/09/BO-UFSC\\_13.09.2021.pdf](https://boletimoficial.paginas.ufsc.br/files/2021/09/BO-UFSC_13.09.2021.pdf)

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA  
Data Aplicação: 28/11/2022  
Número do Processo: 23114.902278/2022  
Descrição/Justificativa: pelo ATRASO INJUSTIFICADO no cumprimento das obrigações assumidas no contrato, representado pela nota de empenho nº 2021NE001148

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 257049 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PORTO VELHO  
Data Aplicação: 16/10/2024  
Número do Processo: 25061001224202340  
Descrição/Justificativa: Em razão do atraso na entrega dos materiais oriundos da Nota de Empenho 2023NE000103 - ATA de Registro de Preços nº 28/2022

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS  
Data Aplicação: 23/06/2025  
Número do Processo: PAAI 62/CAE/2023      Número do Contrato: 114/CAE/2022  
Descrição/Justificativa: Aplicar a Sanção Administrativa de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento do prazo de entrega da Nota de Empenho nº 2022NE011583, de 04/10/2023, com base nos subitens 15.2, alínea "i", 15.6, 15.9 e 15.13 do Termo de Referência ao Edital do Pregão nº 114/CAE/2022, de 02/06/2022 e fundamentado nos arts. 87, inciso I da Lei nº 8.666/1993 c/c os arts. 7ª e 9ª da Lei nº 10.520/2002 e incisos IV e VI do art. 49 do Decreto nº 10.024/2019 acrescidos dos subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 da ICA 12-23/2023, sem Interposição de Recurso pela Contratada, que foi aprovado no Despacho Decisório nº 180/ARC/3418, de 23/12/2024 e ratificado pelo Despacho Decisório nº 78/ARC/1665, de 18/06/2025, ambos do CAE.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 927502 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA  
Data Aplicação: 11/10/2023      Valor da Multa: R\$ 48,66  
Número do Processo: 0036004360202378      Número do Contrato: 2022NE004259  
Descrição/Justificativa: Devido o atraso na entrega dos itens na nota de empenho nº 2022NE004259 (0033278587), conforme Decisão nº 505/2023/SESAU-NAPCP (0042332299) e Termo de Aplicação de Penalidade (0042338595), constante no processo Sei nº 006.004360/2023-78.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
Data Aplicação: **26/03/2024** Valor da Multa: **R\$ 1.828,75**  
Número do Processo: **0601004-45.2020.6** Número do Contrato: **PE 46/2020**  
Descrição/Justificativa: **Registro da penalidade de multa no importe de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação arbitrada pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal nos autos do PJE n.º 0601004-45.2020.6.17.0000**

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**  
Data Aplicação: **11/05/2022** Valor da Multa: **R\$ 75,39**  
Número do Processo: **23075008356202156**  
Descrição/Justificativa: **PORTARIA Nº 62/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.008356/2021-56, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Pregão Eletrônico 151/2019**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC**  
Data Aplicação: **09/09/2021** Valor da Multa: **R\$ 1.849,33**  
Número do Processo: **23080021270202140**  
Descrição/Justificativa: **Conforme portaria n. 279/PROAD/2021, de 9 de setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFSC n. 101/2021, de 13 de setembro de 2021. Disponível em: [https://boletimoficial.paginas.ufsc.br/files/2021/09/BO-UFSC\\_13.09.2021.pdf](https://boletimoficial.paginas.ufsc.br/files/2021/09/BO-UFSC_13.09.2021.pdf)**

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
Data Aplicação: **06/12/2023** Valor da Multa: **R\$ 557,77**  
Número do Processo: **23108049066202308** Número do Contrato: **ARP Nº 55/2022**  
Descrição/Justificativa: **A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do sua PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, no exercício de suas atribuições legais e prerrogativas, DECIDE: Pela aplicação de MULTA, conforme subitem 143.8.3, do Edital de PE nº 07/2022, em virtude de não manter as condições habilitatórias durante toda a vigência da ata de registro de preços.**

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA**  
Data Aplicação: **28/11/2022** Valor da Multa: **R\$ 3,73**  
Número do Processo: **23114.902278/2022**  
Descrição/Justificativa: **pelo ATRASO INJUSTIFICADO no cumprimento das obrigações assumidas no contrato, representado pela nota de empenho nº 2021NE001148**

## Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **26/04/2024** Prazo Final: **25/04/2026**  
Número do Processo: **0601004-45.2020.** Número do Contrato: **Edital PE 46/2020**  
Descrição/Justificativa: **Registro da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-PE, pelo prazo de 2 (dois) anos, proferida pelo Exmo. Des. Presidente, nos autos do PJE nº 0601004-45.2020.6.17.0000.**

## Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **06/05/2020** Prazo Final: **04/06/2020**  
Número do Processo: **23070040762201939** Número do Contrato: **PE 029/2019**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade em virtude do não envio de documentação de proposta para os itens 90, 91 e 92 do Pregão Eletrônico nº 029/2019.**

## Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**  
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **11/07/2024** Prazo Final: **11/01/2025**  
Número do Processo: **0018496-42.2022** Número do Contrato: **PE n. 018/2022**  
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a União, pela apresentação de declaração falsa quanto ao enquadramento como ME/EPP.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**  
UASG Sancionadora: **154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **06/12/2023** Prazo Final: **06/01/2024**  
Número do Processo: **23108049066202308** Número do Contrato: **ARP Nº 55/2022**  
Descrição/Justificativa: **A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do sua PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e prerrogativas, DECIDE: Pela aplicação de IMPEDIMENTO NO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCREDENCIAMENTO DO SICAF conforme subitem 143.8.3., do Edital de PE nº 07/2022.**

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**  
UASG Sancionadora: **510178 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **27/04/2023** Prazo Final: **27/08/2023**  
Número do Processo: **35014089927202319** Número do Contrato: **P.E. 34/2022**  
Descrição/Justificativa: **APLICACAO DA SANCAO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIAO COM FULCRO NO SUBITEM 22.4. DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 34/2022, ARTIGO 49 DO DECRETO Nº 10.024/2019 E ARTIGO 7ª DA LEI Nº 10.520/2002. A PENALIDADE É DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS PREVISTAS NO SUBITEM 7.28.2. DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 34/2022 E PARAGRAFO 9ª DO ARTIGO 26 DO DECRETO Nº 10.024/2019, RESTANDO CONFIGURADA CONDUTA IRREGULAR DA LICITANTE, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO AO PREGOEIRO PARA APRESENTAR PROPOSTA AJUSTADA CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 34/2022.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA**  
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **28/01/2025**  
Número do Processo: **23765013657202212** Número do Contrato: **2022NE003825**  
Descrição/Justificativa: **Conforme consta dos autos do Processo SEI 23765.013657/2022-12 - PAIF 063/2024, a empresa descumpriu as obrigações assumidas com o HU-UFJF, notadamente no que tange à entrega dos itens do empenho 2022NE003825. Contudo, a empresa comprovou documentalmente que houve a busca por novos fornecedores, denotando postura proativa para a resolução do entrave. Sendo assim, registra-se o fato no SICAF em mero caráter educativo.**

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **20/06/2023**  
Data Aplicação: **20/06/2023**  
Número do Processo: **23536031920202241** Número do Contrato: **Ata 556/2022**  
Descrição/Justificativa: **Declínio da empresa ao registro do item cloridrato de dextrocetamina (escetamina); 50 mg/mL, solução injetável na Ata de Registro de Preços nº 556-PE 79/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 79/2022 (processo administrativo 23536..011608/2022-31).**

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **30/08/2024**  
Data Aplicação: **30/08/2024**  
Número do Processo: **23537.010488/202** Número do Contrato: **45/2023**  
Descrição/Justificativa: **Conforme Decisão - SEI 89 (41334123) da Alta Gestão do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh aplica-se sanção de multa no valor de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), por descumprimento contratual conforme item 8.1 do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços ARP nº 45/2023 e anexo ao Pregão Eletrônico PE nº 54/2022, processo administrativo nº 23537.033886/2023-10.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **17/01/2022**  
Data Aplicação: **17/01/2022**  
Número do Processo: **23539001297202191**  
Descrição/Justificativa: **A empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico n 42/2020, realizado por esta Instituição, onde venceu por apresentar o melhor valor, da decisão final de aplicação da penalidade de Multa no percentual de 5% do empenho cancelado, sendo esta no valor de R\$ 465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), por considerar que houve risco de desabastecimento dos referidos itens.**

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **18/01/2022**  
Data Aplicação: **18/01/2022**  
Número do Processo: **23539001305202107**  
Descrição/Justificativa: **A empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, já qualificada como Contratada, através do Pregão nª 42/2020, realizada por esta Instituição, onde venceu por apresentar o melhor valor, da decisão final de aplicação da penalidade de Advertência, por considerar que os produtos foram fornecidos, entretanto houve atraso gerando problemas para o HULW.**

### Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**  
Órgão Sancionador: **TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)**  
Abrangência: **No órgão sancionador**  
Número do Processo/Contrato: **TJ-SAN-2024/00096 / AFM nª 159/2023**  
Data Inicial: **16/04/2025**  
Fundamentos Legais: **Lei 9433/2005 (BA) - art. 196**  
**Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Sanção Ceis/Cnep 2:

---

Categoria Sanção: **Suspensão**  
Órgão Sancionador: **TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)**  
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**  
Número do Processo/Contrato: **TJ-SAN-2024/00207 / AFM nº 051/2024**  
Data Inicial: **30/05/2025** Data Final: **28/07/2025**  
Fundamentos Legais: **Lei 9433/2005 (BA) - art. 196**  
**Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V**

### Sanção Ceis/Cnep 3:

---

Categoria Sanção: **Multa**  
Órgão Sancionador: **TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)**  
Abrangência: **No órgão sancionador**  
Número do Processo/Contrato: **TJ-SAN-2024/00207 / AFM nº 051/2024**  
Data Inicial: **30/05/2025**  
Fundamentos Legais: **Lei 9433/2005 (BA) - art. 196**  
**Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.708.161/0001-20 DUNS®: 919826096  
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 26/04/2024 Prazo Final: 25/04/2026  
Número do Processo: 0601004-45.2020. Número do Contrato: Edital PE 46/2020  
Descrição/Justificativa: Registro da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-PE, pelo prazo de 2 (dois) anos, proferida pelo Exmo. Des. Presidente, nos autos do PJE n.º 0601004-45.2020.6.17.0000.

1

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**  
**SOCIAL**  
**NIRE – 41600824075**  
**CNPJ – 32.708.161/0001-20**

**AILTON APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 12/03/1966, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 00850532975 emitida pelo DETRAN/PR e do CPF sob n.º 539.089.539-87, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2.000 – Casa 819 – Cond. Royal Park Residence – Esperança – CEP 86.058-100. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 1.553 – Aragarça – CEP 86.037-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600824075 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.708.161/0001-20 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio **AILTON APARECIDO DA COSTA**, que possui 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **AILSON ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 18/01/1968, divorciado, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.488.056-3 SESP/PR e do CPF sob n.º 535.257.289-72, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2000 – Casa 508 – Esperança – CEP 86.058-100, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O sócio **AILTON APARECIDO DA COSTA** dá ao adquirente **AILSON ANTONIO DA COSTA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>AILSON ANTONIO DA COSTA</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a **AILSON ANTONIO DA COSTA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

2

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**  
**SOCIAL**  
**NIRE – 41600824075**  
**CNPJ – 32.708.161/0001-20**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA QUINTA**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

A empresa que tinha como razão social **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA** passa a adotar o nome empresarial **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE – 416008240756**  
**CNPJ – 32.708.161/0001-20**

**AILSON ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 18/01/1968, divorciado, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.488.056-3 SESP/PR e do CPF sob n.º 535.257.289-72, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2000 – Casa 508 – Esperança – CEP 86.058-100. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º1553 – Aragarça – CEP 86.037-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 416008240756 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.708.161/0001-20.

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**  
**SOCIAL**  
**NIRE – 41600824075**  
**CNPJ – 32.708.161/0001-20**

3

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Robert Koch, n.º1553 – Aragarça – CEP 86.037-010 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

3ª O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>AILSON ANTONIO DA COSTA</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **AILSON ANTONIO DA COSTA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**  
**SOCIAL**  
**NIRE – 41600824075**  
**CNPJ – 32.708.161/0001-20**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**  
**SOCIAL**  
**NIRE – 41600824075**  
**CNPJ – 32.708.161/0001-20**

5

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 08 de Abril de 2024.

**AILSON ANTONIO DA COSTA**

**AILTON APARECIDO DA COSTA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53525728972	AILSON ANTONIO DA COSTA
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2024 17:43 SOB Nº 20242445357.  
PROTOCOLO: 242445357 DE 08/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404857984. CNPJ DA SEDE: 32708161000120.  
NIRE: 41600824075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2024.  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

MAX JANOS MELLO CONTERATO

004.928.060-00 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

### Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

CPF

535.257.289-72

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/09/2025 15:17:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **32.708.161/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (25/04/2026) - JUSTICA ELEITORAL<br/>Suspensão (28/07/2025) - TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordo de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 04/09/2025 15:16:17

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 53525728972

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------

Nenhum registro encontrado



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/09/2025 às 15:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 535.257.289-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B9.D7E4.1070.B892 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AILSON ANTONIO DA COSTA**

CPF/CNPJ: **535.257.289-72**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**


Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:18:44 do dia 04/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CODO040925151844

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.708.161/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/02/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ROBERT KOCH</b>	NÚMERO <b>1553</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.037-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARAGARCA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROLINE2019@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3354-3621</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **15:19:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**